



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2024, PROCESSO Nº 624/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **MAX ESCOLAR LTDA**, com sede na R: RUA: BAIXADA SANTISTA, nº 0 - SÃO PAULO e registrada sob o CNPJ nº 51.628.440/0001-29, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor portadora Cédula de Identidade (RG) nº e CPF Nº vencedora dos seguintes itens: TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 15 ML- C/ 6 UNDPONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA;, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL, LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB, EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, MASSA PARA FAZER MODELAGEM CONTENDO 12 CORES DISTINTAS ENTRE SI, PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA, PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, APAGADOR DE QUADRO BRANCO 14.5 X 5.5 CM, APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, CORPO DO APONTADOR FABRICADO EM ATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CANETA MARCATEXTO (AMARELO) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA- CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 COR VERDE, CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMACOBERTURA, CORES VIVAS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES, TESOURA ESCOLAR COM PONTAS REDONDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (COM VARIAÇÃO DE 5% PARA +/-)., CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES, LÁPIS DE COR 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL, CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS., CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

COLACOM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES, LAPIS DE COR JUMBO, TRIANGULAR COM 12 CORES EM CORPO DE MADEIRA, NÃO TÓXICO., PASTA CATALAGO COM 50 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC(PLÁSTICA) PRETA., PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W,BIVOLT 11MM, PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05MM - CAIXA COM 100 UNIDADES.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 13 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO 14.5 X 5.5 CM - Marca lyke lyke

Quant.: 270,00 Valor Unit.: 2,9500 Valor total: 796,50

Item 17 - APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, CORPO DO APONTADOR FABRICADO EM ATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO - Marca lyke lyke

Quant.: 3.524,00 Valor Unit.: 0,5400 Valor total: 1.902,96

Item 54 - CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. - Marca max max

Quant.: 5.100,00 Valor Unit.: 6,4700 Valor total: 32.997,00

Item 64 - CANETA MARCA TEXTO (AMARELO) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca lyke lyke

Quant.: 220,00 Valor Unit.: 6,5000 Valor total: 1.430,00

Item 69 - CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM - Marca futuro futuro

Quant.: 130,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 1.950,00

Item 70 - CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM - Marca futuro futuro

Quant.: 130,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 1.950,00

Item 71 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL - Marca lyke lyke

Quant.: 160,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 1.920,00

Item 72 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO - Marca lykelyke

Quant.: 160,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 1.920,00

Item 73 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO - Marca lyke lyke

Quant.: 160,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 1.920,00

Item 74 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA- CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE - Marca lyke lyke

Quant.: 160,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 1.920,00

Item 75 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO - Marcalyke lyke

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 17,1400 Valor total: 2.571,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

Item 76 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 COR VERDE - Marca lyke lyke			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 16,8900	Valor total: 2.533,50	
Item 77 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL - Marca lykelyke			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 16,8900	Valor total: 2.533,50	
Item 78 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO - Marca lykelyke			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 16,8900	Valor total: 2.533,50	
Item 82 - CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA, CORES VIVAS - Marca lyke lyke			
Quant.: 2.020,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total: 5.252,00	
Item 94 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca futuro futuro			
Quant.: 330,00	Valor Unit.: 7,1500	Valor total: 2.359,50	
Item 95 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca pira pira			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 15,5600	Valor total: 4.668,00	
Item 96 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca pira pira			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 15,8200	Valor total: 4.746,00	
Item 97 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca pira pira			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 15,7400	Valor total: 4.722,00	
Item 98 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca pira pira			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 15,0500	Valor total: 4.515,00	
Item 99 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca pira pira			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 15,3000	Valor total: 4.590,00	
Item 246 - LÁPIS DE COR 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - Marca lyke lyke			
Quant.: 5.070,00	Valor Unit.: 2,4200	Valor total: 12.269,40	
Item 247 - LAPIS DE COR JUMBO, TRIANGULAR COM 12 CORES EM CORPO DE MADEIRA, NÃO TÓXICO. - Marca lyke lyke			
Quant.: 1.010,00	Valor Unit.: 7,4700	Valor total: 7.544,70	
Item 248 - LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB, EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO - Marca lyke lyke			
Quant.: 7.050,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 1.198,50	
Item 256 - MASSA PARA FAZER MODELAGEM CONTENDO 12 CORES DISTINTAS ENTRE SI - Marca uni uni			
Quant.: 5.200,00	Valor Unit.: 2,7100	Valor total: 14.092,00	
Item 347 - PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA - Marca lyke lyke			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 10,3900	Valor total: 1.558,50	
Item 348 - PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA - Marca dac dac			
Quant.: 330,00	Valor Unit.: 14,9900	Valor total: 4.946,70	
Item 349 - PASTA CATALAGO COM 50 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC(PLÁSTICA) PRETA, - Marca max max			
Quant.: 330,00	Valor Unit.: 9,4400	Valor total: 3.115,20	
Item 365 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA - Marca lyke lyke			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 16,0400	Valor total: 3.208,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

Item 366 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA- Marca lyke lyke

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 16,0300 Valor total: 3.206,00

Item 367 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA - Marca lyke lyke

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 16,0300 Valor total: 3.206,00

Item 368 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA - Marca lyke lyke

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 16,0400 Valor total: 3.208,00

Item 382 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT 11MM - Marca futuro futuro

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 14,3900 Valor total: 3.453,60

Item 411 - PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05MM - CAIXA COM 100 UNIDADES- Marca master master

Quant.: 110,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 6.050,00

Item 429 - TESOURA ESCOLAR COM PONTAS REDONDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (COM VARIAÇÃO DE 5% PARA +/-). - Marca lyke lyke

Quant.: 5.050,00 Valor Unit.: 1,4600 Valor total: 7.373,00

Item 431 - TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES - Marca cola cola

Quant.: 2.200,00 Valor Unit.: 2,5500 Valor total: 5.610,00

Item 443 - TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 15 ML- C/ 6 UND PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA; - Marcapira pira

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 2,8300 Valor total: 14.150,00

VALOR TOTAL - MAX ESCOLAR LTDA => 183.920,06

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 72, PROCESSO Nº 624/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

## FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 72, PROCESSO Nº 624/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Ata de Registro de Preços nº 254/2024

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 20 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representando a Empresa: MAX ESCOLAR LTDA